



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

## EMENDA Nº 06 - A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO.

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.018.

**AUTOR** – Poder Legislativo

Dá nova redação ao art. 24 e seu parágrafo 1º, constante da Subseção III, que trata da Renovação da Mesa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Artigo 1º- O Art. 24 e seu parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Junqueirópolis, constante na Subseção III, que trata da Renovação da Mesa da Câmara, passam a vigorarem nos seguintes termos:

“Art. 24 – A eleição destinada a renovação dos membros da Mesa da Câmara na Legislatura, far-se-á no mês de dezembro em data e horário a ser determinado previamente através de ato da Presidência, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

§ 1º - Recaindo na data marcada um sábado, domingo, feriado, ponto facultativo ou motivo de força maior, fica a eleição transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.”

Artigo 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Junqueirópolis, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 06 de novembro de 2.018.



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

*Estado de São Paulo*

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

---

**Elizeu Adriano - Presidente da Câmara**

**Marcos Roberto Ruiz - 1º Secretário**

**Valdir Aparecido de Oliveira - 2º Secretário**

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

**Sergio Mosqueti**  
**Diretor da Secretaria**